

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

Ano 10 - Nº 69
2026 Pág. 9

Maceió/AL, 30 de Abril de

PORTARIA PROGRAD Nº 71, 17 de Abril de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.010403/2026-55, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional; Resolve:

Art. 1º Prorrogar, pro tempore, o mandato do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica/Campus de Engenharias e Ciências Agrárias/CECA/UFAL, CÍCERO RITA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2656823, designado(a) pela Portaria nº 93, de 22 de maio de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 94, de 02 de junho de 2023 e no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 105, de 02 de junho de 2023, página 29.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova coordenação.